

PORTARIA nº 017/2021

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de **16/05/2021** a(o) Sr. **ANDRÉA CARLA DE SOUZA**, portador(a) do RG 5.703.623 SSP/PE e CPF 030.559.454-09 beneficiário(a) como esposa do ex servidor aposentado, **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA** portador do RG 1.518.655 SSP/PE e CPF – 105.653.294-72, antes lotado na Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) no cargo de Agente Administrativo (Nível B, referência, AGA, faixa 6) matrícula nº 19, falecido em **16/05/2021**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **16/05/2021**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 17 de Junho de 2021.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares